



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 123/GA/GAI

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2021/2022

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Gestão e Direção em Saúde

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 0 vagas
- 2ª Fase: 39 vagas
- 3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

- 2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021
- 3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1. São admitidos os detentores de Licenciatura/ Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, Direito, Economia, Enfermagem, Gestão, Medicina e Medicina Dentária;
- 2. Podem também ser admitidos titulares de outras licenciaturas/ Mestrado Integrado desde que evidenciem um percurso académico e/ou profissional que a Comissão de Coordenação considere adequado à frequência deste curso.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Currículo Académico - Científico e Profissional, (Ponderação 5/10);
- Entrevista, (Ponderação 5/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Autorização do Conselho Científico da FFUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha); (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão, programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FFUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: secretariadodireccao@ff.uc.pt (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor."

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 4500€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Teresa Carvalho Martins Corte-Real Gonçalves;
- Fabiana Torres Neto;
- Francisco Jorge Batel Marques;
- José Manuel Monteiro Carvalho Silva;
- Óscar Manuel Domingos Lourenço.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: *E-mail*: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 12 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09